



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

As condições meteorológicas adversas dos últimos dias originaram a queda de um muro de grandes dimensões, de suporte à via pública, na Variante a S. Miguel, bem como um abatimento de pavimento considerável no Lugar das Pedras, Sever, com consequências imprevisíveis para as habitações contíguas nos referidos locais, considerando a continuação de condições meteorológicas adversas.

Assim, é declarada a situação de alerta de âmbito municipal, pela **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil) em substituição do Senhor Presidente, de acordo com o Despacho de delegação de poderes de representação e de competências, datado do dia 19 de março de 2025.

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil) foi convocada a CMPC de Santa Marta de Penaguião para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver.

A presente declaração da situação de alerta tem a abrangência territorial na União de Freguesias de Lobrigos (S. João e S. Miguel) e Sanhoane, na variante a S. Miguel e na freguesia de Sever, no Lugar das Pedras, do concelho de Santa Marta de Penaguião, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período indeterminado a contar da data de assinatura.

Santa Marta de Penaguião, 26 de março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião,



Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva
